



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OSMAR DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que ao longo da Rua Presidente Castelo Branco e suas adjacências há grande concentração de estabelecimentos comerciais (posto de combustível, estabelecimentos de ensino, pizzaria, agência bancária, lojas, lanchonetes e etc.), além de igrejas e residências, fatores estes responsáveis por haver grande fluxo de pedestres e veículos neste local;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve buscar meios eficientes para melhorar o trânsito de veículos em nosso município, especialmente, com relação à melhoria no fluxo de veículos, segurança no trânsito e a disponibilidade de vagas de estacionamento para os veículos;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de sentido único de trânsito (mão única), em um determinado trecho da Rua Presidente Castelo Branco, seria uma solução simples e eficaz, que evitaria ou amenizaria, em caráter definitivo, o problema com fluxo de veículos neste local, diminuindo os riscos que afetam pessoas e bens;

CONSIDERANDO que em algumas ruas que foram implantados o sentido único de trânsito apresentaram notórios benefícios, especialmente no que diz respeito a melhoria no fluxo de veículos, na facilidade de estacionamento e na diminuição de risco de acidentes;

CONSIDERANDO por fim que o sentido proposto para o tráfego no trecho da Rua Presidente Castelo Branco (Rua Brasil → Rua Rio de Janeiro), é oposto ao sentido estabelecido para a Rua Belo Horizonte em relação ao mesmo trecho, o qual, desde sua implantação, foi muito bem aceito pela população, haja vista que melhorou o fluxo de veículos naquele local, assim, mantendo um raciocínio lógico, a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

readequação viária na Rua Presidente Castelo Branco também proporcionará os mesmos benefícios ao tráfego de veículos, razão pela qual,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 38/2017

SUGERE ao senhor ao Prefeito que estude a possibilidade de estabelecer transito de mão única na Rua Presidente Castelo Branco, no trecho entre a Rua Brasil até a Rua Rio de Janeiro, com estacionamento em diagonal, assim, proporcionando grande melhoria no fluxo de trânsito de veículos e aumentando o número de vagas para estacionamento.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 09 de junho 2017.

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Apoiamento: